

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 104

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 11 de maio de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO N.º 735, de 10 de maio de 1946

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública, na importância de Cr\$ 2.800,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA usando da atribuição que lhe confere o art. 27, § 2.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida, na Secretaria do Interior e Segurança Pública — Conselho Penitenciário — entre dotações orçamentárias, constantes do decreto-lei 760, de 29 de novembro de 1945, a importância de Cr\$ 2.800,00, na forma seguinte:

TITULO 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública

4 — Administração da Justiça	
Verba 4.16 — Conselho Penitenciário	
De 8012 — Material Permanente	
22 — Livros, etc.	Cr\$. . 2.800,00
Para 8011 — Pessoal Variável	
16 — Salários	Cr\$. . 2.800,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de maio de 1946; 58.º da Proclamação da República.

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Horacio de Almeida
José Mousinho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 7:

Proposta de contrato — Secretaria do Interior e Segurança Pública — Avani Brindeiro, Contabilista Auxiliar — Cr\$ 550,00, com exercício no Serviço de Assistência Social. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.46. Aprove. (as.) Odon Bezerra Cavalcanti.

(*) Reproduzido por incorreções.

Decreto:
O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III,

art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover por antiguidade, de acordo com o art. 50, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Luiz Correia do cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, ao cargo da classe D da mesma carreira.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 9:

Proposta de contrato —

Secretaria de Educação e Saúde — Luzia de Almeida Simões, professor de música — Cr\$ 600,00. Departamento de Educação. Prazo da data da assinatura do contrato até 31.12.46. Aprove. (as.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Peticões:

De Maria Nœni de Carvalho Teotônio, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 180 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 8.4.46, à vista do parecer.

De Juvenal José Ferreira, agente fiscal, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Ascendino Anselmo Rodrigues, contínuo classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 4.4.46, à vista do parecer.

De João Bernardino de Assis, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 28.3.46, na forma da lei, à vista do parecer.

NOTAS DE PALACIO

Do sr. José Batista de Queiroz, Diretor-Presidente do Banco do Estado da Paraíba, o Chefe do Governo recebeu um exemplar do balancete do referido estabelecimento de crédito, pertinente ao mês de abril ultimo.

*

Acompanhaço de um memorandum, firmado pelo sr. Luiz de Siqueira Coêlho, gerente respectivo, recebeu o Int. Odon Bezerra um exemplar do balancete do Banco do Povo S-A, relativo ao mês de abril recém-findo.

na forma da lei, à vista do parecer.

De Antonio Elias, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 15 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do parecer.

De José Ferreira da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 28.3.46, na forma da lei, à vista do parecer.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

41.ª Sessão Ordinária em 10—5—1946.

Sob a presidência do Conselheiro Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, secretariado pelo sr. João Araujo Dias, com a presença e parte ativa nos trabalhos dos conselheiros Drs. Severino Alves Ayres, Rômulo Romero Rangel e João Lelis, realizou-se ontem, a 41.ª ses-

são ordinária do Conselho Administrativo do Estado.

Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada sem objeção.

Edição de hoje.
8 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas devera ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem do direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, consta-

Expediente: — Para os fins competentes, deram entrada os projetos de decretos-
lei da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr\$91.000,00. Foi distribuído, pela ordem, ao conselheiro dr. Romulo Romero Rangel. Da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, abrindo o crédito especial de Cr\$ 1.311,80 para regularização da escrita contábil da-
quela municipalidade, no exercício de 1944. Ao conselheiro dr. Romulo Romero Rangel. Da Interventoria Federal, restabelecendo o cargo de escrivão incluído nas tabelas de "isolados de provimento efetivo", com a lotação do seu ocupante fixada na delegacia de transito e vigilancia. Ao conselheiro dr. João Lelis. Ainda da Interventoria Federal, criando oito funções de chefe de departamento da Escola de Agronomia do Nordeste. Ao conselheiro dr. Severino Alves Ayres.

Pareceres á Publicação: — Os de numero 35 e 36, relatados pelo conselheiro dr. Severino Alves Ayres, aos projetos de decretos-
lei da Interventoria Federal, criando a função de Chefe do Serviço de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos, e da Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, abrindo o crédito especial de Cr\$ 13.434,10.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o sr. Presidente marcado nova reunião para o

próximo dia 13 do corrente.

Secretaria do Conselho Administrativo do Estado.

João Araujo Dias — Secretário.

PARECER N.º 35:

Interventoria Federal: — Em 1944 foi criado entre nos o Serviço de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos junto ao Departamento de Saude. Esse Serviço constitue, sem duvida, uma bela realização do operoso Governo daquele tempo, pois, como se infere da sua denominação, tem por fim, para medidas acauteladoras da saude publica, "conhecer as causas da morte e dar-lhes classificação científica".

Provavelmente, foi a Paraíba o primeiro Estado nordestino a levar á efeito tamanho cometimento.

O Serviço em questão é chefiado por médico especializado nos assuntos de sua finalidade, e, assim, a diretoria do Departamento é por que a função seja gratificada. Alias, isso não é novidade eis que quasi todos, senão todos, os chefes de serviços estaduais percebem, mensalmente, importancia razoavel a titulo de remuneração.

Nestas condições, com o pronunciamento do D. S. P., a Interventoria Federal remeteu ao Conselho Administrativo um projeto de decreto-
lei criando a função gratificada de chefe do Serviço de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos, mediante

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MARDOKEO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrazado	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

tada a existência de erros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211
Endereço telegrafico IMPRENSOF.

a Gratificação mensal de Cr\$ 300,00.

Não ha discutir que o Departamento de Saude tem verba suficiente para fazer face á despesa, pelo que, mais por isso, o aludido projeto merece livre transito por este órgão da Administração do estado.

No sentido de sua aprovação, proponho á Casa que vote a subseqüente

RESOLUÇÃO:

O Conselho Administrativo do Estado delibera aprovar, sem reparos ou acréscimo, o projeto de decreto-
lei da Interventoria Federal, criando a função de chefe do Serviço de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos mediante a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Sala das Sessões do C. A. E., em 10 de Maio de 1946.

Severino Alves Ayres — Relator

PARECER N.º 36:

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova: — Para pagamento de débitos contraidos nos exercicios de 1939, 1941 e 1945, quer o Prefeito de Alagôa Nova abrir o crédito especial de Cr\$ 13.434,10 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e dez centavos).

Os débitos em apreço estão relacionados á fls. 6-7 e to-

dos são concernentes a serviços municipais.

A Prefeitura, segundo informa o seu edil no officio copiado á fls. 8, dispõe em cofre, no momento, do saldo de Cr\$ 13.583,10 (treze mil quinhentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos), apurado no balancete de março p. passado.

Em face dessa disponibilidade financeira, deseja pagar e faz bem, a credores velhos da Edilidade.

O projeto legislativo a respeito do crédito destinado ao pagamento dos ditos débitos não sofreu restrições nem opposição por parte do Departamento das Municipalidades, e está, na verdade, no caso de merecer a aprovação deste Conselho.

Assim opinando, ofereço a consideração dos meus pares esta

RESOLUÇÃO:

O Conselho Administrativo do Estado, concorde com a medida que o Prefeito de Alagôa Nova pretende levar a efeito com a abertura do crédito especial de Cr\$ 13.434,10, aprova o projeto de decreto-
lei que, a propósito, elaborou e submeteu á sua apreciação.

Sala das Sessões do C. A. E., em 10 de Maio de 1946.

Severino Alves Ayres — Relator

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

Processo n.º 1219/46 — D.S.P. — Em que Emilia Pereira de Arruda, Professor padrão A, solicita alteração de seu nome, na Pasta de Assentamento Individual, em virtude de matrimônio.

O D. S. P. providenciou a alteração solicitada.

Nestas condições, submeto à consideração do Senhor Interventor Federal o processo que deve ser encaminhado ao Departamento de Educação, para os devidos fins.

D.S.P., em 4 de maio de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.
Aprovo.
Em 9-5-46.
(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 1285/46 — D.S.P. — Maria Alice Queiroz, aposentada no cargo de contabilista auxiliar, classe G, requerendo

do reingresso no serviço público.

Já por várias vezes o D.S.P. se pronunciou sobre pedidos da requerente firmados nesse mesmo sentido, esclarecendo em todos a impossibilidade, no momento, de objetivação da reversão pleiteada, em virtude da inexistência de vaga que, a ser preenchida, satisfizesse, de um lado, os interesses da requerente e, de outro, a conveniência do serviço.

Isto posto, de conformidade com os pareceres anteriores, a interessada deve continuar aguardando oportunidade.

Nestas condições, submeto à consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando pelo seu arquivamento.

D.S.P., em 9 de maio de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.
Aprovo.
Em 9-5-46.
(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

go de 1.º suplente de sub-delegado do distrito de Santa Terezinha, município de Patos.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Manuel Alexandrino Filho para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Santa Terezinha, município de Patos.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o 3.º sargento da Força Policial do Estado, Pedro de Santana para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Fundão, município de Monteiro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Eduardo Maia de Azevedo do cargo de 1.º suplente de delegado de polícia da cidade de Umbuzeiro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar José Dantas de Souza do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mucunã, município de Patos.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear José Nunes da Trindade, para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Santa Terezinha, município de Patos.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear João Peronico de Andrade para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mucunã, município de Patos.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 10:

Despacho de petições:

N.º 4546, de José Alves Fragoso. — Deferido.

N.º 4547, de Artur Carneiro. — Igual despacho.

N.º 4543, de Claudio Cavalcanti de Arruda — Idem. idem.

N.º 4542, de Manuel José de Andrade. — Idem. idem.

N.º 4544, de Severino Francisco de Moraes — Idem. idem.

N.º 4545, do mesmo — Idem. idem.

N.º 4550, ainda do mesmo — Idem. idem.

N.º 4549, de Manuel José de Andrade. — Idem. idem.

N.º 4548, de André Carneiro de Araújo. — Idem. idem.

N.º 4541, de José Gomes da Costa. — Idem. idem.

N.º 4515, de Felix Pereira da Silva. — Como requer.

N.º 4516, de Jovino Luiz de Melo. — Deferido.

N.º 4517, dos srs. J. Damião & Cia. — Igual despacho

N.º 4518, de Otacilio Monteiro Leal. — Como pede.

N.º 4519, de João Galvão Barbosa. — Deferido.

N.º 4520, do mesmo. — Deferido.

N.º 4521, de Josefa Marcolina da Silva. — Como requer.

N.º 4522, dos srs. Ferreira da Silva & Cia. — Como pedem.

N.º 4509, de Antonio Raposo. — Deferido.

N.º 4508, dos srs. Ferreira da Silva & Cia. — Como requerem.

N.º 4511, de José Martins. — Deferido.

N.º 4510, de Jolino Maia Costa. — Igual despacho.

N.º 4512, de Francisco Cunha Cavalcanti. — Deferido.

N.º 4551, de Ezequias Mendes da Fonseca. — Igual despacho.

N.º 4513, de Lourival Quirino Ferreira. — Como requer.

N.º 4514, de Benoni de Souza Lima. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 3:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o 3.º sargento da Força Policial do Estado Luiz Gonzaga de Menezes do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Mataraca, município de Manguape.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943,

resolve nomear o 3.º sargento da Força Policial do Estado Luiz Gonzaga de Menezes para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Fagundes, município de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 7:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado Antonio Fernandes do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Pilóezinho, município de Guarabira.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 10:

Portarias:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do dec.-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Eduardo Maia de Azevedo para exercer o car-

go de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Mucunã, município de Patos.

N.º 4465, de Severino Ferreira Ramos. — Idem, idem.
 N.º 4466, de Manuel Diniz dos Santos. — Idem, idem.
 N.º 4467, de José Gonçalves. — Idem, idem.
 N.º 4468, de Severino Maria da Conceição. — Idem, idem.
 N.º 4469, de Osvaldo Batista Rodrigues. — Idem, idem.
 N.º 4471, de Severino Pinheiro de Vasconcelos. — Idem, idem.
 N.º 4470, de João Cabral de Oliveira. — Idem, idem.
 N.º 4472, de Sebastião Saturno da Silva. — Idem, idem.
 N.º 4473, de Rita Gomes de Carvalho. — Idem, idem.
 N.º 4474, de Antonio Alves de Oliveira. — Idem, idem.
 N.º 4475, de Henrique Rodrigues de Lima. — Idem, idem.
 N.º 4476, do mesmo. — Idem, idem.
 N.º 4477, de Inacio Meira. — Idem, idem.
 N.º 4478, do mesmo. — Idem, idem.
 N.º 4479, dos srs. Alvaro Jorge & Cia. — Idem, idem.
 N.º 4481, de Francisco Gualberto de Vasconcelos. — Idem, idem.
 N.º 4480, de Francisco Feitosa. — Idem, idem.
 N.º 4482, de Geraldo Trigueiro. — Idem, idem.
 N.º 4483, de Luiz Ferreira Quinicário. — Idem, idem.
 N.º 4484, da Viuva Josias Gonçalves da Silva. — Idem, idem.
 N.º 4485, de Severino Sobreira Carolino. — Idem, idem.
 N.º 4486, de José da Silva Chaves. — Idem, idem.
 N.º 4487, dos srs. Wilson Sons & Cia. Ltda. — Idem, idem.
 N.º 4488, dos mesmos. — Idem, idem.
 N.º 4500, de José Morais. — Como pede.
 N.º 4499, de Argemiro Cavalcanti de Farias. — Igual despacho.
 N.º 4498, de Adauto A. Montenegro. — Idem, idem.
 N.º 4496, dos srs. Vilarrim & Cia. — Como requerem.
 N.º 4497, de Manuel Be-

nicio de Figueirêdo. — Como pede.
 N.º 4495, de Gedeão Barros. — Deferido.
 N.º 4494, de Antonio Barros da Silva. — Igual despacho.
 N.º 4493, dos srs. Freire & Cia. — Como pedem.
 N.º 4492, de Severino Inacio da Silva. — Como requer.
 N.º 4491, de Massilon de Aquino Ferreira. — Idem, idem.
 N.º 4490, do mesmo. — Deferido.
 N.º 4489, de Lupercínio Tavares de Souza. — Idem, idem.
 N.º 4573, de Sebastião de Souza. — Forneça-se.
 N.º 4567, de Manuel Soares de Lima. — Deferido. Restitua-se, mediante recibo, a relação.
 N.º 4605, de Hernando Rosas, administrador geral da Cia. Chang. — Deferido.
 N.º 4557, de Edgard Guedes da Silva. — Como requer.
 N.º 4558, do dr. Mario da Gama e Melo. — Certifique-se na forma da lei.
 N.º 4572, de Antonio Carneiro. — Como requer.
 N.º 4570, of. 359-A, da 2.ª B. I. — Inscreva-se.
 N.º 4575, de João Belarmino da Silva. — Sim, por 30 dias.
 N.º 4603, de Manuel Guerra de Araujo. — Como requer.
 N.º 4604, de Joaquim Regis Malheiros. — Deferido.
 N.º 4602, de Julio Martins. — Como pede, recolhendo-se as placas 3087-Pb-A.
 Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado: Auto 746-PE (falta de quitação com o I. A. P. E. T. C.), Cr\$ 20,00.
 Auto 1093-RN (não conduzir os documentos), Cr\$ 20,00.
 Auto 2077-Pb (desobediência ao sinal de parada), Cr\$ 20,00.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL
 EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:
 Petições despachadas:
 De Julieta Viana da Silva, doméstica, residente em Cabedelo, requerendo uma carteira de identidade. Despacho. — Como requer.

De João Candido de Oliveira, motorista, residente à Uzina São João, em Igual sentido. — Igual despacho.
 De Juarez Campelo Galvão de Melo, menor, devidamente autorizado pelo dr. Juiz de Menores, requerendo carteira de identidade. Despacho. — Em face da autorização anexa atenda-se na forma da lei vigente.
 De Manuel Gomes Pedrosa, comerciante, residente na cidade de Guarábira, requerendo carteira de identidade. Despacho. — Deferido.
 De Violeta de Lourdes Santa Cruz Costa, professo-

ra, residente á rua Monseñor Valfredo n.º 205, idem no mesmo sentido. — Igual despacho.
 Comunicação.
 O sr. Capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, comunicou ao Instituto Médico Legal pela parte diária 115, que naquele estabelecimento foram postos em liberdade os réus Severino Lourenço da Silva, José Lucas Rodrigues e Pedro Sebastião, acrescentando permanecerem ali recolhidos 391 reclusos em cumprimento de pena.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 9 DE MAIO DE 1946

RECEITA

Recebido:			
Impressos	70,00		
Publicações	45,00		
Vendas avulsas	8,00		123,00

DESPESA:

Recolhido ao Depart. da Fazenda			123,00
Resumo:			
Recolhido até 9 do corrente	87.634,70		
Idem dia 10	123,00		87.757,70

João Pessoa, 10 de maio de 1946.

Ranhael da Silveira — Tesoureiro.
 VISTO: — José de Cerqueira Rocha — Diretor Geral.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

RADIO TABAJARA DA PARAIBA
 Frequência 1.110 Kcs.
 Ondas largas de 270 metros.
 09.00 — Característica.
 09.05 — Manhã de ritmos com gravações selecionadas.
 10.00 — Ritmos das Americas.
 11.45 — Radio panorâmica com notícias da Paraíba e do País.
 12.00 — Noticiário Internacional.
 12.07 — Musicas da terra do Tio Sam.
 12.30 — Retransmissão da BBC de Londres.
 12.45 — Zacarias, sua orquestra e seus sucessos.
 13.00 — Boa tarde. — Intervalo.
 17.00 — O boa tarde sonoro com gravações selecionadas.

18.00 — Ave Maria.

Programa de estudio:

• 18.05 — Conjunto tipico, de Paulino Galvão.
 18.25 — Notas do Palácio da Redenção.
 18.30 — Milton Borba com regional.
 18.45 — Beto Araujo com piano.
 19.00 — Noticiário internacional.
 19.05 — Quinteto Tabajara, de Bolivar Duarte.
 19.25 — Boletim esportivo.
 19.30 — Noticiário radiofonico do D. N. I.
 20.00 — José Paulo com orquestra.
 20.15 — Judite Pessoa com regional.
 20.30 — Sólus de violão tenor com João Pinto.
 20.45 — Jaci Cavalcanti com violões.
 21.00 — Jornal internacional Sauhaú.
 21.07 — Gravações (Complemento).

21.15 — Comentário do dia da BBC de Londres (Re-transmissão).

21.30 — Jornal Oficial do Estado.

21.35 — Velho Album de melodias, com Aguiar Pin-

to, Nelson Santana, Bete Araujo, Antonio Peixoto, Antonio Siqueira e conjunto regional.

22.30 — Bôa noite. — Característica.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

Peticões:

De Arnaud Ferreira da Silva. Despacho. — Dirija-se ao Serviço de Assistência Social.

De João de Araujo Macedo. — Igual despacho.

De Salvador Ramos da Silva. — Idem, idem.

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando das suas atribuições, recomenda aos chefes das repartições arrecadadoras a observância do seguinte:

De conformidade com o disposto no art. 5.º de decreto-lei n.º 586, de 16 de maio de 1944, o valor oficial fixado na Pauta só vigorará para efeito de exportação.

A nota de venda não pode

ser emitida á base do valor oficial da mercadoria, uma vez que não é documento exigido para o pagamento do imposto de exportação.

Nestas condições, as repartições arrecadadoras não devem aceitar nota de venda com o valor oficial, exigindo regorosamente a declaração do valor comercial da mercadoria.

Em qualquer hipótese, o imposto sobre venda e consignações deve ser cobrado sobre o valor real da venda realizada.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 10:

Petição:

6799 — João dos Santos Leal, pedindo restituição da caução. — Dirija-se ao Serviço de Assistência Social.

ca, o Colegio Estadual da Paraíba. Solicitada audiência do respectivo Diretor, dr. Emanuel de Miranda Henriques, sobre o assunto, manifestou-se favoravelmente, adiantando informações, e sugerindo providências necessárias á objetivação da medida.

4. Comunicando ainda aquela autoridade que o referido curso já está funcionando com regularidade, em 4 turmas, com a frequência de 103 alunos, esclarece que a despesa total para a manutenção do mesmo, no corrente exercício, está orçada em Cr\$ 120.000,00. Releva salientar que nessa cifra estão computadas as despesas concernentes ao pagamento de professores e de

funcionários daquele estabelecimento que deverão ser designados para prestar serviços extraordinários, no expediente noturno.

5. Diante do exposto, esta Secretaria solicita de Vossa Excelencia se digne ratificar as providencias adotadas, sugerindo paralelamente autorização para a competente suplementação da verba respectiva em época oportuna.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha respeitosa consideração.

(As.) Abelardo Jurema — Secretário de Educação e Saude.

Aprovo, 10/5/1946. — Odon Bezerra, Interventor Federal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

Petição:

N.º 1989/46 — De Magela & Cia. Ltda. — Deferido.

CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Em sessão especial, pelas 10 horas, com a presença do dr. Abelardo Jurema, Secretário de Educação e Saude, reúne hoje o Conselho Regional de Desportos.

Essa sessão, ao invés de ser realizada na sede da Associação dos desportos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

NOTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

O Centro Estudantil do Estado da Paraíba, em memorial dirigido ao sr. Interventor Federal solicitou a restauração do curso noturno que funcionava no Colegio Estadual, e que havia sido suspenso em razão de transferencia do Curso Colegial para o horário diurno.

Atendendo S. Excia., á justa pretensão dos nossos estudantes, e, diante da Exposição de Motivos do sr. Secretário de Educação e Saude, opinando favoravelmente pelo deferimento do pedido exposto no memorial, foi concretizado o desejo dos alunos. Ha dias que o curso referido vem funcionando com toda regularidade.

Transcrevemos linhas abaixo a Exposição de Motivos do Secretário de Educação e Saude, devidamente

aprovado pelo sr. Interventor Federal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 3:

Senhor Interventor:

Em 22 de fevereiro p. findo, o Centro Estudantil do Estado da Paraíba encaminhou a Vossa Excelencia um memorial no qual, expondo os prejuizos causados á classe, com a transferencia do Curso Colegial para o horário diurno, solicitou a restauração de seu funcionamento noturno, fazendo veemente apêlo para que Vossa Excelencia o atenda, não somente pelo que a pretensão encera de justiça, e, mais ainda, e principalmente, pelo quanto encerra de social e humano.

2. Vossa Excelencia houve por bem autorizar, como medida de emergencia, o funcionamento do referido curso noturno.

3. Encontrava-se, então, subordinado á Secretaria do Interior e Segurança Publi-

MONTEPIÙ DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DE MAIO DE 1946

RECEITA

Receita Ordinária:			
Premios de Seguros ..	494,20		
Taxas de Expediente ..	1,00	495,20	
Receita Patrimonial:			
Juros de Empr. Rápidos		215,30	710,50
Receita Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos	1.350,00		
Empréstimos a Longo Prazo ..	1.335,70		
Empréstimos Hipotecários ..	874,50		
Venda de Casas a Prazo	275,30		3.835,50
Soma da Receita do dia			4.546,00
Saldo do dia 7			26.544,30
			31.090,30
Saldo nos Bancos			179.764,80
Total			Cr\$ 210.855,10

DESPESA:

Despesa Administrativa:			
Benefícios:			
Pensões por morte	2.025,00		2.025,00
Despesa Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos	9.370,00		
Empréstimos a Longo Prazo ..	2.017,00		
Devedores Diversos	304,30		11.691,30
Soma da Despesa do dia			13.716,30

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DECRETO N.º 4 DE 7 DE MAIO DE 1946

Abre o crédito especial de Cr\$ 9.288.00.

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros) para cumprimento de decisão judicial, que mandou pagar a José Arsênio Serrano Navarro diferenças de vencimentos acumuladas do mês de abril de 1937 ao mês de março de 1946.

Art. 2.º — O recurso para o presente crédito é constituído do excesso da receita verificada durante o primeiro trimestre deste exercício.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 7 de maio de 1946.
Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Genésio Gambarra Filho — Secretário.

DECRETO-LEI N.º 3 DE 7 DE MAIO DE 1946

Eleva os vencimentos do funcionário aposentado José Arsênio Serrano Navarro.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — A partir do mês de abril do ano de 1946 e em virtude de decisão judicial, ficam elevados de Cr\$ 515,00 (quinhentos e quinze cruzeiros) para Cr- 601,00 (seiscentos e um cruzeiros) mensais, os vencimentos do funcionário aposentado José Arsênio Serrano Navarro, que ocupou cargo isolado no quadro funcional da Prefeitura.

Saldo para o dia 10, em Caixa	17.374,00
Saldo nos Bancos	31.090,30
	179.764,80
Total	Cr\$ 210.855,10

Montepio do Estado da Paraíba, em 10 de maio de 1946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
Conferes: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

Art. 2.º — A majoração ocorrerá por conta da verba consignada para funcionários aposentados.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 7 de maio de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Genésio Gambarra Filho — Secretário.

PORTARIA N.º 130:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE determinar que Adauto Gomes Bastos, Servente referência IV, desta Prefeitura, passe a prestar serviços no Departamento de Assistência Publica, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de Maio de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

PORTARIA N.º 131:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE determinar que Romeu Henriques da Silva, diarista do Departamento de Assistência Publica, passe a prestar serviços nesta Prefeitura até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de Maio de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

PORTARIA N.º 132:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE determinar que o diarista José Cassimiro Pinto, passe a responder pela Portaria desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de Maio de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

PORTARIA N.º 133:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE determinar que Pedro Américo da Silva, Servente padrão "D", desta Prefeitura, atualmente servindo na Portaria, passe a prestar serviços na Divisão de Contabilidade até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de Maio de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

Expediente do dia 10 de Maio de 1946.

Petições.

N.º 2555, de Neuza Lopes da Silva; n.º 2572, de José André de Lima; n.º 2572, de Joana do Monte Almeida; n.º 2566, de Inocência Inácio da Silva; n.º 2558, de Maria do Rosário Rodrigues; n.º 2559, de Felisbela Maria da Conceição; n.º 2462, de Julio Pinheiro da Silva; n.º 2548, de Reinaldo Ferreira Nobrega; n.º 2539, de Manoel Francisco do Nascimento — Deferido.
N.º 2435, de Murilo Veloso Lo-

pes; n.º 2563 de Otallice Coutinho; 2542, de Antônio Pereira de Andrade; n.º 2568, de Antônio Jacinto da Silva; n.º 2582, de José Guindim; n.º 2549, de Severino Condegundes; n.º 2521, de Catarina de Moura Amstein; n.º 2547, de Gabriel Agostinho Nascimento; n.º 2474, de Julia Nunes Gomes; n.º 2458, de Genésia Lira de Macêdo; n.º 2545, de João Simplicio da Silva; n.º 2492, de João Machado; n.º 2550, de Otilo do Nascimento; n.º 2484, de J. B. Macêdo — Deferido(pagando o que de direito.

N.º 2401, de João Inácio de Alcantara — Indeferido diante do parecer do Departamento de Obras Publicas.

N.º 2465, de João Nabuco da Costa — Indeferido á vista do parecer do dr. Procurador da Fazenda Municipal.

N.º 2600, de Maria Sebastiana da Conceição; n.º 2608, de Antônia Victo; n.º 2584, de Severino Serrano de Andrade — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Fica convidado a comparecer á Secretaria Geral o sr. Manuel Pessoa de Oliveira.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DE MAIO DE 1946

Saldo do dia 7	7.677,40	46.567,80
Receita do dia 9		
Banco do Estado da Paraíba S/A.		
— Importancia retirada nesta data, conf. cheques n.ºs 27.153 e 27.154	10.400,00	
Depósitos de Diversas Origens ..	600,00	18.677,40
Total	Cr\$ 18.077,40	65.245,20

DESPESA:

Pago a José da Veiga Pessoa e a nove outros fiscais, percentagem sobre impostos de diversas referências a março ultimo	444,80	
Idem, a Pedro Américo da Silva, despesa proveniente de s/ fornecimento de café a funcionários desta Edilidade ..	200,00	
Idem, a Dante Grise, gratificação como fiscal do Paraíba-Hotel	100,00	
Idem, a Heleno Mariano, fornecimento de dez litros de gasolina, para os veiculos desta Prefeitura	20,00	
Idem, a Carmelo Ruffo, por conta de s/ contrato para construção de um abrigo, na Praça Simeão Leal	6.000,00	
Idem, a Miguel Monte de Menezes, gratificação por serviços prestados na Comissão de Investigaçao de salário-familia	400,00	
Idem, a José Araujo, conta proveniente de seu fornecimento de material	4.400,00	11.564,80
Saldo balanceado		53.680,40
Total	Cr\$ 11.564,80	65.245,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de Diversas Origens 2.050,10
A favor de Instituições de Previ-

DIÁRIO DA JUSTIÇA

(*) TRIBUNAL DE APELAÇÃO

TRIBUNAL PLENO

2.^a — Sessão Extraordinária, em 9 de abril de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Pelo Secretário: Consuelo Y Plá.

Compareceram os Exmos. Desembargadores:

José Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, José de Farias, Paulo Bezerril e com a assistência do Dr. Severino Guimarães, Procurador Geral substituto. O Exmo. Des. Agrippino Barros, não compareceu com causa participada.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foi submetido a julgamento o seguinte recurso:

Pedido de Licença n.º 5, proferido do Rio de Janeiro.

Relator: Des. Paulo Bezerril. Requerente o dr. Renato Lima. Procurador Geral do Estado. — Deferido o pedido de licença, na forma requerida.

Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, deliberou fosse convocado o dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.^a Vara desta Capital, para tomar parte nos trabalhos do mesmo Tribunal, em substituição ao exmo. des. Flodoardo da Silveira, por encontrar-se este em gozo de férias.

A seguir deram-se ainda os seguintes julgamentos:

Recurso de Despacho da Presidência n.º 14, nos autos de Mandado de Segurança n.º 11, da comarca de João Pessoa. Relator: Des. Severino Montenegro. Recorrente a Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra. Recorrido o Estado da Paraíba. — Conhecendo-se do recurso, contra o voto do exmo. Des. Paulo Bezerril, negou-se provimento, unanimemente. Presidiu o julgamento o Exmo. Des. José Flóscolo.

Pedido de Nomeação de Assistente Judiciário n.º 14, da comarca de João Pessoa. Relator Des. José Flóscolo. Requerente: Antonio Salviano Be-

zerra. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

PRIMEIRA CAMARA

29.^a — Sessão Ordinária, em 10 de Maio de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Pelo Secretário: Consuelo Y Plá.

Compareceram os Exmos. Desembargadores:

José Flóscolo, Severino Montenegro, Dr. Manuel Maia e com a assistência do dr. Severino Guimarães, Procurador Geral substituto.

Lida, foi aprovada, ata da reunião anterior.

Fôram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso Criminal n.º 491, de Santa Rita.

Relator: Des. Severino Montenegro. Recorrente: Pedro Clementino dos Santos; recorrido o Juízo. — Despçada a preliminar de não se conhecer do recurso, "de meritis", negou-se provimento ao mesmo.

Apelação Criminal n.º 1.120, de Campina Grande.

Relator: Des. José Flóscolo. Apelante: João Bernardo da Silva; apelada a Justiça Publica. — Julgou-se deserto o recurso, unanimemente.

Apelação Cível "ex-officio" n.º 1054, de Guarabira.

Relator: Des. José Flóscolo. Apelante o Juízo; apelados José Gonçalves de Lima e d. Felisbela Alves de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE MAIO:

Pedido de prorrogação de licença n.º 16, de João Pessoa.

Requerente o bel. Josué Clemente de Farias. — Submetta-se o requerente á inspeção médica.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 10 DE MAIO:

DESPACHOS

Apelação Criminal n.º 1.150.

de Borito de Santa Fé.

Relator: Des. Severino Montenegro. Apelante Santino Ferreira da Silva; apelado o Juízo.

Foi com vista ao dr. Proc. Geral substituto.

Representação n.º 27, de João Pessoa.

Relator: Des. José Flóscolo. Representante o sr. dr. Interventor Federal no Estado; representado o dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.^a Vara da Capital. — Remeta-se cópia da representação ao representado, para oferecer defesa no prazo de dez dias.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Apelação Criminal n.º 1.114, de Mamanguape.

Relator: Des. José Flóscolo. Apelante a Justiça Publica; apelado Hercilio Alves Ferreira. — Foi assinado em mesa e publicado na Secretaria, o acórdão.

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos Infringentes n. 37 na Ação Rescisória n. 45, da comarca de João Pessoa. Embargante: D. Margarida Clementino Pereira, como representante de seus filhos menores. Embargados: Juiz Menino de Oliveira e sua mulher.

Pelo Escrivão do recurso, foi lançado nos autos respectivos o seguinte termo de VISTA: "Aos dez (10) de maio de 1946, faço estes autos com vista ao dr. Osias Gomes, advogado dos embargados, para impugnação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

55.^a SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 10-5-1946.

Presidente: Des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Riquelme Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional Interino, dr. Severino Pessoa Guimarães.

Fôram tomadas as seguintes resoluções:

a — Cancelamento de inscrição ns. 1.095, 1.159, 1.163 e 1.167.

Procedência: Juizo Eleitoral da 7.^a zona.

E, para constar, assino este termo. O Escrivão do recurso (a.) João Batista da Veiga Cabral".

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 10-5-46

PRIMEIRA CAMARA

Apelação Criminal n.º 1145, de Tabaiana.

Relator: Dr. Manuel Maia. Apelante: O Promotor Publico. Apelados: Jesebel Barbosa e Silva e outros.

Apelação Criminal n.º 1155, de Cajazeiras.

Relator: Des. José Flóscolo. Apelante: O Promotor Publico. Apelado: Genesio Francisco de Sousa vulgo "Genesio Boinho".

Apelação Criminal n.º 1155, de Esperança.

Relator: Des. Agrippino Barros. Apelante: Severino Salvador de Lima. Apelada: a Justiça Publica.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Apelação Cível n.º 1084, de Sousa.

Relator: Dr. Manuel Maia. 1.^o Apelante: Antonio Moreira de Queiroga, inventariante de d. Alexandrina Moreira de Queiroga. 2.^{os} Apelantes: Otavio Moreira Guedes e outros. Apelados: Os mesmos.

Apelação Cível n.º 1085, de Alagoa Grande.

Relator: Des. José Flóscolo. Apelante: Maria Barbosa da Silva.

Apelado: Manuel Raimundo da Silva.

Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, unanimemente.

b — Cancelamento de inscrição n. 1.329.

Procedência: Juizo Eleitoral da 1.^a zona.

Relator: Juiz José de Farias. — O Tribunal mandou excluir o eleitor, sem prejuizo da responsabilidade penal, unanimemente.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A SESSÃO DO DIA 13-5-1946

Juiz Renato Teixeira Bastos: Cancelamento de inscrição eleitoral, ns. 1.222, 1.226 e 1.230

dência Social	38.949,80	
Saldo Disponível	12.680,50	53.680,40

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 9 de maio de 1946.

Genil Fernandes — Tesoureiro.

VISTO: — Genesio Gambarra Filho — Secretário.

precedentes do juízo eleitoral da 9.ª zona.

Juiz Climaco Xavier da Cunha.

Revisão de qualificação ex-officio, n. 1.124, procedente do juízo eleitoral da 38.ª zona.

ACÇÃO PENAL N.º 12 DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Autora: A Justiça Publica:
Réu. — Dr. Odon Bezerra Cavalcanti.

Despacho do Exmo. Des. Relator.

I — O fato atribuído ao denunciado é previsto na lei como crime de responsabilidade; a denúncia é, pois, de receber-se.

II — Embora a lei seja omisso quanto ao processo dos crimes de responsabilidade, isso não significa fique assegurada a impunidade; nem pode escusar o Juiz de proceder. O processo penal é, em substancia um só para todos os casos, afóra divergências meramente quantitativas; além do que, a lei processual penal admite interpretação extensiva e aplicação analogica, bem como suplemento dos princípios gerais de direito, (cod. de P. Penal, art. 3.º).

III — Pela lei estadual n.º 3, de dezembro de 1892 art. 9, o processo para os crimes de responsabilidade era o mesmo

processo comum dos crimes funcionais, com ligeiras modificações; e o mesmo resalta da lei federal n.º 27, de Janeiro do mesmo ano. As modificações diziam respeito á necessidade da prévia decretação da acusação pelo legislativo e ao julgamento perante um tribunal especial. Dada, porém, a atual inexistência de legislativo estadual, não se pode cogitar daquela primeira exigencia; e, quando ao julgamento, a lei ora vigente o comete ao Tribunal de Apelação. O processo applicavel á hipotese é, pois, o dos arts. 556 e seguintes, do Código de Processo Penal, nos quais as prerrogativas da defesa se encontram asseguradas em maior amplitude que em qualquer das anteriores leis especiais.

IV — Recebo, pois, a denúncia e mando que se notifique o denunciado para oferecer defesa prévia no prazo de quinze dias. Faça-se a notificação na forma do art. 558, § único do C.P.P.; encaminhando-se a mesma por intermedio do Secretário da Interventoria, a quem deve ser entregue mediante recibo.

Findo o prazo, voltem os autos conclusos.

J.P., 10-V-946.

J. Flóscolo — relator.

CARTORIO DE CRIMES E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimentos de autos de dia 10:

Para ciencia dos interessados, torno publico a sentença proferida pelo Dr. Suplente de Juiz em Exercício na 1.ª Vara desta Comarca, nos autos de Arrolamento de Brazilina Monteiro da Silva. "Vistos, etc. Julgo por sentença o presente Arrolamento para que produza seus devidos efeitos. J.P. 10-5-46. J. Pôrto Paiva. Nas conformidades do art. 168, 1º do C.P.C., terho como intimados os interessados da referida sentença. — O Escrevente autorizado; DAMASIO FRANCA.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA:

Alvará requerido por Demétrio Bezerra de Vais;
Alvará requerido por Aristete Finto Ferreira;
Alvará requerido por Maria Ivete Lins da Franca;
Ação Ordinaria de Grizi Faraco, contra o Estado da Paraíba;
Inventario de Francisco Mario Cavalcanti de Albuquerque;
Inventario de Genesio Freire;
10 mandados Executivos Fiscaes.
João Pessoa, 10 de Maio de 1946.

O Escrevente autorizado: — DAMASIO FRANCA.

EDITAIS E AVISOS

CONCURSOS DO D.A.S.P.

Prorrogadas as inscrições

A Delegacia do I.A.P.I. nesta Capital comunica aos interessados que conforme comunicação do D.A.S.P., foram prorrogadas as inscrições para os seguintes Concursos:

AGRÔNOMO — C.197, até 18-5-46.

DENTISTA — C.198 até 18-5-46.

HIDROLOGISTA — C-199, até 18-5-46.

BIOLOGISTA — C-200, até 18-5-46.

ENGENHEIRO — C.201 e 202, até 29-5-46.

As instruções para os Concursos acima foram publicadas no Diário Oficial de 30-4-46.

A Delegacia do I.A.P.I. á rua Barão do Triunfo 438, 1.º andar avisa que o expediente destinado a atender os assuntos do D.A.S.P. obedece ao horario de 13 ás 15 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados.

NOTAS DO FÔRO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartorio, do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Renato Francisco de Sales, sargento do exército, natural de Pernambuco, em cuja capital é domiciliado e residente, e Jeanina dos Anjos Figueiredo, natural deste Estado, domiciliada e residente nesta Capital, á rua Camilo de Holanda, 483, solteiros, é maiores. Deprecados proclamas ao escrivão respectivo da cidade de Recife.

Newton Madruga e dona Doris Maranhão, com proclamas já publicados e que pretendem casar religiosamente com efeitos civis perante o mons. dr. Pedro Anísio Bezerra Dantas, vigário da Catedral de Nossa Senhora das Neves, desta Capital.

José Rodrigues Barreto, comerciarário, natural de Pernambuco e Maria Eterna de Araújo, natural deste Estado, fun-

cionária publica estadual, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas da Catedral, 15 e 13 de maio, 446.

Com proclamas já publicados:

Odilon do Santos e Matilde Correia Helmes, João Alfredo de Araújo e Esmerinda da Silva, Gessi Barbosa de Souza e Marly Pereira dos Santos, Newton Madruga e Doris Maranhão, Euclides Eduardo Lins e Isaura Ferreira Gama.

Pelo dr. Climáco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3ª Vara. Desta Capital, foi designado o próximo dia quatorze (14), ás 14 horas e na sala das audiências, para ter lugar a inquirição das testemunhas João Raposo Filho e dr. Vinitius Londres da Nóbrega, na ação penal que move a Justiça Pública contra o acusado dr. Luiz de Oliveira Lima, conforme consta do termo de audiência realizado ontem, ficando, assim, todos os interessados cientificados, já intimados na forma da lei.

O Escrevão do feito — SEBASTIAO BASTOS.

ANUNCIOS DIVERSOS

AVISO A OPERARIOS

Pelo presente, ficam convidadas a comparecer ao trabalho dentro do prazo de (8) oitavas, a contar da data da publicação deste, sob pena de serem considerados dispensados por abandono de emprego, na conformidade da legislação trabalhista em vigor, os operários Manoel Alves do Nascimento, Eudes Carlos da Silva, Luiz Gonzaga de Araujo e Alípio Manuel de Paiva, respectivamente portadores das carteiras profissionais numeros 6691 série 11, 2056 série 51, 2303 série 51 e 12148 série 51.

João Pessoa, 9 de maio de 1946.

J. Marques de Almeida.
Sociedade de Expansão Commercial e Industrial Ltda.

(A firma está devidamente reconhecida).

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina Clinica Urológica e Anatomia

Acham-se abertas, na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, desde 12 de março p. passado, as inscrições aos concursos para preenchimentos dos cargos de professores catedráticos de Clinica urológica e Anatomia, tendo sido os editais e os programas das referidas disciplinas publicado no dia 13 do referido mês na imprensa de Belo Horizonte, estando ainda ao dispor dos interessados naquela Faculdade.

As inscrições para os referidos concursos encerram-se no dia 12 de setembro do corrente ano, ás 16 horas.